



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº. 100/2020

DECRETA FECHAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JOÃO ANTÔNIO DE CAMPOS FILHO, NOS DIAS 01 E 02 DE OUTUBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, a manutenção que será feita no prédio da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JOÃO ANTÔNIO DE CAMPOS FILHO.

### DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado o fechamento da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JOÃO ANTÔNIO DE CAMPOS FILHO, o prédio edificado na Avenida João XXIII, nos dias 01 e 02 de outubro de 2020, para fins de manutenção necessária.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no caput do Art. 1º, os atendimentos serão feitos, no CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO – RAULINO JOSÉ VILVERT”, o prédio edificado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 395.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Paço Municipal, 29 de setembro de 2020.

  
ARISTIDES ANTONIO CAMPOS  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2107 Páginas 123 Ano: IX**

**Data: 30/09/2020**